

CONTRATO DE UNIÃO ESTÁVEL

Declaração com escolha do regime de bens — Código Civil, arts. 1.723 a 1.727

PRIMEIRO(A) CONVIVENTE: _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) em _____.

SEGUNDO(A) CONVIVENTE: _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) em _____.

As partes acima qualificadas, maiores e capazes, firmam o presente **Contrato de União Estável**, para reconhecer a convivência que mantêm e regular os seus efeitos patrimoniais, nos termos dos **artigos 1.723 a 1.727 do Código Civil**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª — DO RECONHECIMENTO DA UNIÃO ESTÁVEL

As partes declaram conviver em **união estável** desde _____, de forma **pública, contínua e duradoura** e com o **objetivo de constituir família**, nos exatos termos do art. 1.723 do Código Civil.

Parágrafo único. As partes fixam residência comum em _____.

CLÁUSULA 2ª — DO REGIME DE BENS

As partes elegem, para reger as relações patrimoniais da união, o regime da _____ (comunhão parcial de bens / separação total de bens / comunhão universal de bens).

Parágrafo único. As partes declaram ciência de que, **na ausência deste contrato escrito**, aplicar-se-ia à união estável o regime da **comunhão parcial de bens**, por força do art. 1.725 do Código Civil.

CLÁUSULA 3ª — DOS BENS ANTERIORES À UNIÃO

Os bens que cada convivente possuía antes do início da união permanecem de sua propriedade exclusiva, conforme relação a seguir: _____.

CLÁUSULA 4ª — DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS E DAS DÍVIDAS

Cada convivente administra livremente os bens de sua propriedade exclusiva. Os bens comuns, quando houver, serão administrados por ambos, exigindo-se o consentimento dos dois para a sua alienação ou oneração.

Parágrafo único. As dívidas contraídas por um dos conviventes em seu exclusivo benefício não obrigam o outro nem o patrimônio comum.

CLÁUSULA 5ª — DAS DESPESAS DO LAR

As despesas comuns do lar serão suportadas pelos conviventes na seguinte proporção: _____, observado o dever de mútua assistência previsto no art. 1.724 do Código Civil.

CLÁUSULA 6ª — DA DISSOLUÇÃO

Dissolvida a união estável, a partilha do patrimônio observará o regime de bens eleito na cláusula 2ª, respeitados os bens particulares de cada convivente.

Parágrafo único. As partes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, **alterar o regime de bens** mediante novo instrumento escrito, com efeitos a partir da sua celebração.

CLÁUSULA 7ª — DO REGISTRO

As partes reconhecem que, para produzir efeitos perante terceiros, é recomendável levar este instrumento a **escritura pública** em Tabelionato de Notas e ao **registro no Cartório de Registro Civil**, dando publicidade à união e ao regime de bens escolhido.

CLÁUSULA 8ª — DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de _____ para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de acordo, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, recomendando-se o reconhecimento de firma em cartório.

_____, ____ de _____ de _____.

PRIMEIRO(A) CONVIVENTE — nome e CPF

SEGUNDO(A) CONVIVENTE — nome e CPF

TESTEMUNHA 1 — nome e CPF

TESTEMUNHA 2 — nome e CPF